

Indicações da vacina pneumocócica conjugada 20-valente na Rede de Imunobiológicos Especiais (RIE)

Publicação: 27/08/2026

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 52/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que apresenta as diretrizes para o uso da vacina pneumocócica conjugada 20-valente em estratégias especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.623, DE 14 DE fevereiro DE 2025, que institui a Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais - RIE, e define que as salas de vacina poderão imunizar pessoas com situações clínicas especiais quando a indicação for validada por profissional de saúde de nível superior;

A Equipe de Imunizações, a fim de auxiliar na realização dessa avaliação, disponibiliza a lista de indicações detalhada, de acordo com o Ministério da Saúde:

1. Pessoas vivendo com HIV/Aids;
2. Pacientes oncológicos com doença em atividade ou até alta médica: pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico/radioterápico e estão em acompanhamento;
3. Transplantados de órgãos sólidos;
4. Transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) - **Esquema de 3 doses com 8 semanas de intervalo;**
5. Terapia CART-cell (receptor de antígeno quimérico da célula T) - **Esquema de 3 doses com 8 semanas de intervalo;**
6. Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas (doença falciforme, talassemia maior e esferocitose): ausência do baço ou de sua função;
7. Imunodeficiências primárias ou erro inato da imunidade: deficiências da imunidade humoral e deficiências combinadas da imunidade;
8. Fibrose cística (mucoviscidose);
9. Fístula liquórica e derivação ventrículo peritoneal (DVP);

10. Imunodeficiência devido à imunodepressão terapêutica: pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão;
11. Implante coclear;
12. Nefropatias crônicas/hemodiálise/síndrome nefrótica: doença renal crônica, taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica. Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise ou outras terapias substitutivas;
13. Pneumopatias crônicas, **exceto asma intermitente ou persistente leve**: Indivíduos com pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, enfisema, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar;
14. **Asma persistente moderada (CID J45.2) ou grave (CID J45.3)**: uso recorrente de corticóides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticoide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior. Pedidos com CID devem ter a classificação de gravidade citada. **Somente uso de Aerolin não caracteriza asma moderada ou grave**;
15. Cardiopatias crônicas*: Insuficiência cardíaca (IC), Cor pulmonale e hipertensão pulmonar, Síndromes coronarianas crônicas, Valvopatias, Miocardiopatias e pericardiopatias, Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas, Arritmias cardíacas, Cardiopatias congênitas em adultos, Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados. **Hipertensão (CID I10, I11) e Tromboembolia pulmonar não são critérios de inclusão**;
16. Hepatopatias crônicas: atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
17. Doenças neurológicas crônicas incapacitantes: doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico, demência vascular), doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares, doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular, deficiência neurológica grave;
18. Trissomias: trissomia do cromossomo 21 (Síndrome de Down) e outras trissomias.
19. Diabetes: qualquer indivíduo com diabetes;
20. Doenças de depósito: doenças de depósito lisossômico, tais como: Gaucher, Niemann-Pick, mucopolissacaridoses tipo I e II, glicogenoses;
21. **Prematuros (< ou = 36 semanas e seis dias) até 23 meses de idade**;

1 - Descrição das cardiopatias crônicas*:

Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada, em estágios B, C ou D, independentemente da classe funcional da New York Heart Association.
Cor pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo.
Síndromes coronarianas crônicas	Angina pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós-infarto agudo do miocárdio e outras.
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide e outras).
Miocardiopatias e pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais e outras).
Cardiopatias congênitas em adultos	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas, insuficiência cardíaca, arritmias, comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio-desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).

Observações:

O paciente deverá possuir pedido médico/enfermeiro com a descrição do quadro ou CID **e** comprovante da patologia que contemple uma das indicações;

Sempre deverá ser realizada a análise do histórico vacinal. Paciente com 2 doses comprovadas da vacina Pneumo 23 não possui indicação de receber a Pneumo 20;

O serviço vacinador deverá reter a solicitação e os demais documentos, armazenando o documento no local por 3 anos **OU** descrever as informações do pedido/comprovante (DATA, PATOLOGIA, NOME e CONSELHO DO PROFISSIONAL) no campo "Observações", durante a digitação do imunobiológico no sistema e-SUS PEC;

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Núcleo de Imunizações de referência para avaliação e liberação ou encaminhar o paciente para agendamento no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE HMIPV) - 32893019;

Referências:

1. Portaria GM/MS Nº 6.623, DE 14 DE fevereiro DE 2025.
2. NOTA TÉCNICA Nº 52/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Estratégia de vacinação contra a influenza nas regiões nordeste, centro-oeste, sul e sudeste – 2026 – Brasília : Ministério da Saúde, 2026.